



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia



Edital N. 02/2024 PPGGEO/UFMS

Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSM

A Comissão Eleitoral do PPGGEO convoca os(as) docentes e discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Geografia para a eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Programa.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º Conforme determina o Regimento do PPGGEO, o(a) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Substituto(a) serão escolhidos(as) dentre os(as) professores(as) do Programa e discentes regularmente matriculados(as).

Art. 2º O mandato do(a) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Substituto(a) serão, de dois (2) anos podendo haver reeleição.

DOS(AS) ELEITORES(AS)

Art. 3º Estarão aptos a votar para a Coordenação, todos(as) os(as) docentes permanentes e colaboradores, bem como todos(as) os(as) alunos(as) regulares do Programa.

§ 1º Os(as) docentes externos(as) à UFSM ou aposentados(as) deverão estar com vínculo institucional atualizado por meio de registro para realização de serviços voluntários.

Art. 4º A listagem dos(as) eleitores(as) aptos(as) ao voto será divulgada na área de editais da página do PPG em Geografia:
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppggeo>.

DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 5º Estão aptos(as) a candidatura para Coordenador(a) ou Coordenador(a) Substituto(a) todos os(a) docentes(a) permanentes do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFSM.

§ 1º Os(a) candidatos(as) para a coordenação deverão registrar chapa encaminhando formulário (anexo deste edital) preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a), em formato PDF, ao e-mail da SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCNE (pos.ccne@ufsm.br), durante o período de 12/03/2024 até 15/03/2024 até as 16 horas.

§ 2º No encerramento do prazo para inscrições das candidaturas, a comissão eleitoral realizará a homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), por e-mail, no dia 18/03/2024.

DA APRESENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDADOS(AS)

Art. 6º A comissão eleitoral fará a apresentação da(s) chapa(s) homologada(s) no dia 25/03/2024 às 11:00 horas, na sala 1006 do prédio 17.

§ 1º A(s) chapa(s) terá(ão) o prazo de 30 minutos para apresentação de suas propostas de gestão, tendo igual tempo para questionamentos do público presente.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 10º O processo de votação será realizado por meio do “Sistema de Votação Eletrônica Helios” da UFSM, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>. Os(as) votantes receberão um link de acesso para a eleição por meio de seus e-mails de cadastro no sistema da UFSM.

I - Apenas eleitores(as) registrados(as) conseguirão votar.

II – Os(as) eleitores(as) podem votar mais de uma vez, porém apenas o último voto será considerado.

III - As informações sobre o processo eleitoral serão divulgadas na página do PPG em Geografia.

Art. 11º A votação terá início às 08 horas do dia 28 de março de 2024 e será encerrada às 17:00 horas.

Art. 12º O sigilo do voto é assegurado mediante o acesso à votação pela utilização do CPF do votante (sem pontos e traços).

Art. 13º O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

I – o número absoluto de votos;

II – votos em branco;

III - votos nulos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral considerando o Regulamento do PPG em Geografia.

ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CHAPA

De acordo com o Edital N. 02/2024 PPGGEO/UFSM e demais normatizações vigentes, registramos chapa para concorrer a eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFSM:

Coordenador(a)

Nome/SIAPE
Assinatura

Coordenador(a) Substituto(a)

Nome/SIAPE
Assinatura